



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 068/2023

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de professores substitutos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, os seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
12.º	Juliana Ines Puglierio	36874/320. ^a -SP	Até 40 horas	R\$ 22,12
14.º	Joseanê Fernanda Lopes Valentim	26482/268. ^a -SP		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

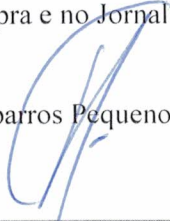
Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 16 de março de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 24/03/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete